



Praça Mozart Torres, n. 68. Centro. CEP 38.900-000
(37) 3431-0900
gabinete@bambui.mg.gov.br
www.bambui.mg.gov.br

Protocolo nº 11123
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG
Data: 08/08/2025
Hora: 08:32
Ass.: [assinatura]

Unidade 693
Destinação 196

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ/MG.

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Saúde
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

ESTE TERMO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ/MG. A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA ESSENCIALIDADE DO REFERIDO MEDICAMENTO PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE E DA VIDA DO PACIENTE E TAMBÉM PELA INDISPONIBILIDADE DE ENTREGA POR PARTE DO ESTADO, SENDO O MUNICÍPIO DE BAMBUÍ RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO EM ATENDER A DEMANDA DO SOLICITANTE.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa () Média (X) Alta
• O TRATAMENTO NÃO PODE SER INTERROMPIDO.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº /

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	01	UNIDADE	INVEGA SUSTENNA (Palmitado de paliperidona) 150mg suspensão injetável de liberação prolongada Uso Adulto – Uso intramuscular 1 seringa preenchida 1,5 ml.	R\$ 2.399,42	R\$ 2.399,42
02	06	CAIXA	VENLAFAXINA 75 MG – CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 24,95	R\$ 149,70
03	06	CAIXA	DELLER 50 MG – CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 71,99	R\$ 431,94
04	01	CAIXA	VENVANSE 70 MG – CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	R\$ 459,90	R\$ 459,90
05	02	CAIXA	ARIPIRAZOL 10 MG –	R\$ 83,22	R\$ 166,44

Recebi 08/08/25
Neide A. Silva
Neide A. Silva

			CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS		
06	02	CAIXA	DAFORIN 20 MG – CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 75,90	R\$ 151,80
				TOTAL: R\$ 3.759,20	
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER FEITO O FORNECIMENTO: 5 dias.					
FORNECIMENTO DE MATERIAL					
☒	Consumo		☐	Permanente	
☒	Parcela única		☐	Mensal	
☐	Semanal		☐	Outro	
☐	Quinzenal				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
☐	Não continuado		☐	Continuado	
REGIME DE EXECUÇÃO					
☐	Empreitada por preço unitário		☐	Contratação por tarefa	
☐	Empreitada por preço global		☐	Contratação integrada	
☐	Empreitada integral		☐	Contratação semi-integrada	
☒	Fornecimento				
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO					
☒ Não.					
☐ Sim. Critérios objetivos de avaliação:					
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA					
☒ Não.					
☐ Sim. Especificar:					
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA					
☒ Não.					
☐ Sim. Especificar:					
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE					
☒ Não.					
☐ Sim. Especificar:					
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO					
O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, no endereço Dilermando Alves da Cunha nº539 – BAMBUÍ-MG – CEP 38900-000, de segunda a sexta feira, no horário de 07h00min, as 11h00min, e de 13h00min, as 17h00min, telefone (37) 3431-0858. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail saudefarmaciabambui@gmail.com; Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 dias pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado,					

reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

1030302112104 33903200 ficha 397 fonte 1500 co 1002

Recurso Federal?

() SIM

(x) NÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ **3.759,20** (Três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO: EDUARDO ALVES DO PRADO

NOME: Eduardo Alves do Prado

CPF: 042.366.416-66

FISCAL DO CONTRATO: MERIANE PAULA DA CRUZ

NOME: Meriane Paula da Cruz

CPF: 077.607.856-90

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: ____/____/____



Eduardo Alves do Prado
Secretário Municipal
de Saúde de Bambuí-MG

Eduardo Alves do Prado

Secretário Municipal de Saúde de Bambuí

AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ATESTANDO A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Data: ____/____/____



Nilene Maria dos Passos

Gerente de Contabilidade

AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA ATESTANDO A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

Data: ____/____/____

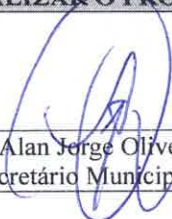


Viviane Patrícia Reinaldo Cardoso

Tesoureira

AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ORÇAMENTO E GESTÃO PARA FORMALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO:

Data: ____/____/____



Alan Jorge Oliveira Cipullo
Secretário Municipal de Fazenda